



Câmara Municipal de Boa Esperança do Sul

Rua General Osório n.º 299 - Centro - CEP 14930-000 - Fone/Fax: (16) 3346-1424
Boa Esperança do Sul - Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Exercício Financeiro de 2017, Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, favorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul, exceção feita aos atos pendentes de apreciação pelo TCE/SP, exercício financeiro de 2017 (TC. 006307.989.16-0).

Art. 2º - Ficam, assim, aprovadas as Contas da Prefeitura do Município de Boa Esperança do Sul referentes ao Exercício Financeiro de 2017.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boa Esperança do Sul, 06 de dezembro de 2019.

NILSON EDUARDO VASSALO
Presidente da Câmara Municipal